



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3686/2024

SÚMULA: Designa servidores para fiscais de atas de registros de preços, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 3014
Página 426, em 02/05/24
William Vinicius
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais, abaixo, com a finalidade de responderem pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução das atas de registros de preços para contratação de empresa para serviço de Recapagem de Pneus de Veículos pertencentes à frota Municipal de Sarandi/PR, na área de atuação de sua respectiva Secretaria, até o término da ata que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
DANIEL CARREIRA TANNO	FISCAL	URBANISMO
BRASILIO TAKESHI MITSUDA	FISCAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL
MURILO MALDONADO DE CARVALHO	FISCAL	SAÚDE

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal